



## CONCURSO N.º 01/2017- PROCESSO INTERNO N.º 03/2017

### EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS DE PRÉ-LICENCIAMENTO DE PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS PARA A REDE PÚBLICA DE TELEVISÃO.

#### DESPACHO

Trata-se de licitação, na modalidade Concurso, objetivando a seleção de projetos de pré-licenciamento de obras seriadas e não seriadas de ficção, animação e documentário, de produção independente, visando sua exibição na REDE MINAS, conforme informações constantes do Edital em referência.

Analisados os autos do processo interno, verifica-se que o procedimento licitatório correu dentro da legalidade, cumprindo todos os requisitos exigidos pela Lei de Licitações.

Foram apresentados 122 (cento e vinte e dois) projetos, sendo

- 06 (seis) projetos de Série Animação 1;
- 07 (sete) projetos de Série Animação 2;
- 01 (um) projetos de Série Animação 3;
- 09 (nove) projetos de Série Animação 4;
- 03 (três) projetos de Série Documentário 1;
- 05 (cinco) projetos de Série Documentário 2;
- 36 (trinta e seis) projetos de Série Documentário 3;
- 21 (vinte e um) projetos de Série Documentário 4;
- 11 (onze) projetos de Série Ficção 1;
- 04 (quatro) projetos de Série Ficção 2;
- 09 (nove) projetos de Série Ficção 3;
- 10 (dez) projetos de Série Ficção 4.

Da análise dos projetos apresentados, a Comissão Permanente de Licitação da CODEMIG e a Comissão Técnica de Avaliação, nomeada pela PORTARIA PRES N.º 28/17, classificaram os projetos conforme “*Ata do Julgamento de Habilitação e Projetos em Processo Licitatório*”, datada de 19.10.2017 e “*Ata de Reunião de Encerramento da Comissão Técnica de Avaliação dos Projetos Edital de Seleção de Projetos de Pré-Licenciamento de Produções Audiovisuais para a Rede Pública de Televisão (Concurso 01/2017)*”, datada de 10.10.2017, ambas disponíveis no site da CODEMIG, incluindo, ainda, a Lista dos Projetos Contemplados em cada categoria.

Relativamente à categoria Série Ficção 4, o edital previu, conforme item 7.3 e 7.4 do Termo de Referência – Anexo I do Edital, a premiação de apenas 01 (uma) obra, sendo, por óbvio, a classificada em primeiro lugar.

Dessa forma, foi contemplado para a categoria Série Ficção 4 o projeto “O Lodo”, da produtora Quimera Filmes, 1ª colocada.

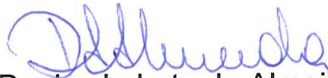
Em 15.12.2017, ou seja, após a homologação do certame, Quimera Filmes protocolou na sede da CODEMIG Ofício informando acerca da impossibilidade de produção do telefilme no período pré-estabelecido, desistindo, por consequência, da premiação do Concurso.

Em vista do exposto, valendo-se da disposição contida no item 11.4 do Edital e art. 64, §2ª da Lei 8.666/93, a premiação da Série Ficção 4 contemplará o próximo proponente suplente na categoria, a saber, a produtora Leben 108 Produtora de Filmes, detentora do projeto “Os Meninos da Rua Detrás” – 2º colocado.

Por fim, sempre fazendo prevalecer os princípios da legalidade, publicidade e transparência, a informação acima deverá ser divulgada no site da CODEMIG e publicada no “Minas Gerais”.

Publique-se, para os devidos fins.

Belo Horizonte, 29 de dezembro de 2017.



Denise Lobato de Almeida – Presidente  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



# Quimera

Ao Sr.  
Dr. Marco Antônio Castello Branco  
Presidente da CODEMIG  
Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais  
Rua Manaus, 467  
Belo Horizonte/MG

→ Fernanda

Edital Olhar Independente  
Projeto: O LODO

21/12/17

Belo Horizonte, 15 de dezembro de 2017.

Prezado Senhor,

MARCO ANTONIO CASTELLO BRANCO  
Diretor Presidente  
CODEMIG

A Quimera Filmes teve seu projeto de telefilme intitulado "O Lodo" selecionado no Edital Olhar Independente. Conforme consta do projeto que apresentamos, nossa intenção é realizá-lo em parceria com o Grupo Galpão, cujo núcleo de atores deverá compor o elenco do telefilme.

Em função das agendas de compromissos do Grupo Galpão e da Quimera Filmes, e devido ao fato de se tratar de um orçamento bastante apertado para a produção do referido projeto audiovisual, fizemos um planejamento rigoroso para tornar possível sua realização. Nosso Cronograma de Execução Física, apresentado no projeto, previa o período de 10 meses, de 1º de Setembro de 2017 a 24 de junho de 2018 para produção do telefilme.

No entanto, a morosidade do processo para liberação dos recursos, sendo que somente agora serão assinados os contratos de pré-licenciamento para em seguida serem iniciados os trâmites junto à Ancine, nos leva à conclusão de que não será possível produzir o telefilme "O Lodo" no período planejado.

Temos consciência que a lentidão do processo não é responsabilidade da CODEMIG e sim de um conjunto de fatores relacionados a outros agentes envolvidos no Edital em questão. No entanto, o fato de não podermos planejar a efetiva produção do telefilme, por falta absoluta de previsão quanto à liberação dos recursos, nos leva a tomar a decisão de abrir mão da premiação no Edital e não assinar o contrato.

Esperando contar com sua compreensão, nos colocamos à disposição para quaisquer novos esclarecimentos.

Atenciosamente,

Helvécio Ratton

Júlia,

Para conhecimento e providências.